



EDITAL
(N.º 06/2021)

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE ALCÁÇOVAS

----- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, torna público que, por despacho proferido em 13 de novembro de 2020, pelo Sr. Vereador com competência subdelegada em matéria de Administração Urbanística, foi emitido aditamento ao loteamento da Zona Industrial de Alcáçovas, que titula o licenciamento da alteração ao loteamento aprovado em 10 de setembro de 1997, constituído por 16 lotes, cada um com a área de 800,00 m², destinados a instalação de unidades industriais, tendo sido executado sobre prédio rustico denominado de “Gamita”, inscrito na matriz sob o artigo 14.º, secção I-2 da Freguesia de Alcáçovas, atualmente dentro do perímetro urbano da vila de Alcáçovas, e segundo a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo (PDMVA), em “Espaços de Atividades Económicas”, nomeadamente área “Consolidada”.

----- O aditamento aprovado consiste na criação de cinco novos lotes, com os números 14 (catorze); 17 (dezassete); 18 (dezoito), 19 (dezanove) e 20 (vinte), a saber: -----

----- 1. O lote a que será atribuído o n.º 14 (catorze) resulta do emparcelamento de três antigos lotes, com os números 14 (catorze), 15 (quinze) e 16 (dezasseis), destinado a uso industrial, armazém e/ou serviços, com a área total de 2.400,00 m² (que resulta da soma das áreas constantes nos lotes antigos (800,00 m² + 800,00 m² + 800,00 m²), e a área máxima de construção de 1.200,00 m², em um piso; -----

----- 2. O lote a que será atribuído o n.º 17 (dezassete), destinado a uso industrial, armazém e/ou serviços, com a área total de 1.120,00 m² e a área máxima de construção de 400,00 m², em um piso; -----

----- 3. O lote a que será atribuído o n.º 18 (dezoito), destinado a uso industrial, armazém e/ou serviços, com a área total de 830,00 m² e área máxima de construção de 400,00 m², em um piso; -----

----- 4. O lote a que será atribuído o n.º 19 (dezanove), destinado a uso industrial, armazém e/ou serviços, com a área total de 800,00 m² e a área máxima de construção de 400,00 m², em um piso; -----


----- 5. O lote a que será atribuído o n.º 20 (vinte), destinado a uso industrial, com a área total de 4.430,00 m² e a área máxima de construção de 1000,00 m², em um piso. -----

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

----- Para constar se emitiu o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume e a divulgar através da comunicação social e no sítio da Internet do Município de Viana do Alentejo, tendo em vista o rigoroso cumprimento do disposto no artigo 78.º, n.º 2, alínea b) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE). -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 10 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)

LEGENDA :

- LINITE DO LOTEAMENTO
- QUADRO DE ÁREAS



LOTE	Ocupação	A. LOTE	A. MAX. COM
1	INDUSTRIA/ARMAZEN/SERVICIOS	800,00m ²	400,00m ²
2	INDUSTRIA/ARMAZEN/SERVICIOS	800,00m ²	400,00m ²
3	INDUSTRIA/ARMAZEN/SERVICIOS	800,00m ²	400,00m ²
4	INDUSTRIA/ARMAZEN/SERVICIOS	800,00m ²	400,00m ²
5	INDUSTRIA/ARMAZEN/SERVICIOS	800,00m ²	400,00m ²
6	INDUSTRIA/ARMAZEN/SERVICIOS	800,00m ²	400,00m ²
7	INDUSTRIA/ARMAZEN/SERVICIOS	800,00m ²	400,00m ²
8	INDUSTRIA/ARMAZEN/SERVICIOS	800,00m ²	400,00m ²
9	INDUSTRIA/ARMAZEN/SERVICIOS	800,00m ²	400,00m ²
10	INDUSTRIA/ARMAZEN/SERVICIOS	800,00m ²	400,00m ²
11	INDUSTRIA/ARMAZEN/SERVICIOS	800,00m ²	400,00m ²
12	INDUSTRIA/ARMAZEN/SERVICIOS	800,00m ²	400,00m ²
13	INDUSTRIA/ARMAZEN/SERVICIOS	800,00m ²	400,00m ²
14	INDUSTRIA/ARMAZEN/SERVICIOS	2400,00m ²	1200,00m ²
17	INDUSTRIA/ARMAZEN/SERVICIOS	1120,00m ²	400,00m ²
18	INDUSTRIA/ARMAZEN/SERVICIOS	830,00m ²	400,00m ²
19	INDUSTRIA/ARMAZEN/SERVICIOS	800,00m ²	400,00m ²
20	INDUSTRIA	4430,00m ²	1000,00m ²

